



ESCOLA URSA MAIOR

NORMAS GERAIS 2018

ENSINO FUNDAMENTAL I

ENSINO FUNDAMENTAL II

ESCOLA URSA MAIOR

INFORMAÇÕES GERAIS

I-HORÁRIO

1-ENTRADA/SAÍDA

Durante o período de adaptação (1ª semana, aproximadamente), os pais acompanham os alunos somente até o corredor da entrada.

- Manhã : 7h30min às 12h
- Tarde : 13h às 17h30min
- Período Integral : 12h às 18h30min

2- ATRASOS (tolerância – exceções)

Ocorrendo o atraso, o aluno deverá assinar o “livro de atrasos” que se encontra na secretaria, e lá permanecer aguardando o sinal para a segunda aula. Não será permitida a entrada após o início da terceira aula.

- No 3º atraso o aluno receberá um bilhete comunicando que estará suspenso no 5º atraso.
- Caso aconteça o 5ºatraso, no dia, os pais e/ou responsáveis deverão se dirigir até a secretaria, e o aluno será suspenso , não podendo permanecer na Escola.
- Caso nesse dia tenha alguma Avaliação, o aluno ficará com “ZERO” – não tendo direito a 2ª chamada . Havendo entrega de Trabalho e afins – a nota sofrerá desconto.
- Em dias de exame, consulta médica e outros, a entrada será permitida mediante apresentação do atestado médico e / ou justificativa do responsável.

3- SAÍDAS ANTECIPADAS/E/OU COM PESSOAS NÃO HABITUAIS

Caso haja a necessidade do aluno sair mais cedo da escola ou ir embora com outra pessoa a não ser os responsáveis, favor comunicar à escola via agenda . Ao chegar na escola, a pessoa deverá se dirigir à secretaria e apresentar documento de identidade.

Atualizar, sempre que necessário ,a ficha médica, indicando as pessoas autorizadas a vir buscar o aluno.

ATENÇÃO: Pedimos aos pais que evitem telefonar no horário de saída, para a secretaria da escola , pois , nesse horário, fica impossível de transmitir recados . Só avisaremos em caso de extrema urgência ou necessidade.

4- EXCURSÕES

Na realização de qualquer atividade extraclasse é necessário que os pais assinem a autorização, permitindo a participação do aluno **Pedimos aos pais que respeitem a data de confirmação para evitarmos transtornos**, assim como os horários de saída das excursões.

Sem a autorização o aluno não poderá sair da escola.

Os pais devem enviar a autorização e/ou pagamento na data estipulada para que a vaga seja garantida.

Se o aluno for punido com suspensão, não poderá participar da excursão. As aulas ficam suspensas nos dias de atividades extraclasse.

É obrigatório o uso do uniforme.

Trazer lanche descartável (na lancheira).

Algumas atividades poderão acontecer em horários diferentes da rotina escolar, portanto,alunos que fazem uso do transporte escolar deverão combinar horários especiais diretamente com o responsável pelo transporte.

5-PERÍODO INTEGRAL

No período de férias, no mês de julho, o integral funcionará normalmente. Em dezembro, devido às Festas Natalinas a Escola suspende suas atividades na 2ª quinzena; retornando às atividades no início de janeiro.

No período de férias/recesso (janeiro e julho) e emendas de feriado, a escola funcionará em horário especial: das 7h00 às 18h30.

Em caso de emendas de feriados (plantões), a escola poderá suspender o funcionamento do período integral, caso não haja número suficiente de adesões por parte dos pais. Nesse caso, a escola enviará comunicado.

II- MATERIAL DO ALUNO

1-DATA DE ENTREGA: (vide lista no site)

Identificar com o nome do aluno todo o material.

2-REPOSIÇÃO DE MATERIAL

Será solicitado novo material sempre que necessário.

3 -MATERIAL EXTRA PARA ATIVIDADE ESPECÍFICA

Será solicitado através da agenda , podendo ser de uma aula para outra.

4-ARMÁRIO DO ALUNO

A Escola emprestará para cada aluno, que terá sob a sua responsabilidade um armário com chave para guardar seus materiais e pertences. Em caso de :perda, extravio, quebra da chave, será cobrado um valor para a reposição da mesma. Ao término do ano letivo, o aluno devolverá a chave para a escola.

Fica proibido ao aluno/pais buscar material na escola, fora do horário de aula.

III -UNIFORME –

É DE USO OBRIGATÓRIO – VENDIDO DIRETAMENTE NA MALHARIA – o endereço se encontra na secretaria da escola.

Colocar o nome do aluno em todas as peças do uniforme.

1-UNIFORME DE VERÃO

Encontra-se à venda camiseta e bermuda para uso no verão.

Sandálias; chinelos e crocs são proibidos.

2-UNIFORME DE INVERNO

Também se encontra à venda. Pedimos que blusões coloridos que não pertençam ao uniforme, que sejam vestidos por baixo da camiseta e/ou do agasalho escolar.

Não é permitido o uso de agasalhos que não pertençam ao uniforme.

- Cachecol, luvas e touca no inverno, serão permitidos.

3-UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

É o mesmo uniforme do dia a dia ,sendo obrigatório o uso do tênis.

Não usar brincos, colares, pulseiras, relógios nas aulas de educação física. Recomenda-se prender o cabelo.

ATENÇÃO: o uniforme de handebol/futsal não poderá ser usado em sala de aula.

4-PENALIDADES

Não será permitida a permanência do aluno sem o uniforme nas dependências da escola. O responsável será comunicado e o aluno deverá retornar para casa perdendo todas as atividades do dia (inclusive as atividades avaliativas).

Em dias de aula de Plantão ou Avaliação 2ª chamada, é obrigatório o uso do uniforme.

5-ACHADOS E PERDIDOS

Favor marcar o nome do aluno em todas as peças do uniforme para evitar extravios. Em caso de perda, procurar a Inspetora. O uniforme que não tiver identificação, não sendo localizado o dono, será doado.

IV-COMUNICADOS

1-BILHETES

-assuntos gerais que envolvam todas as classes serão transmitidos aos pais através de circulares informativas entregues para os alunos via agenda;

-qualquer comunicação deverá ser feita através da agenda do aluno (colocar data, destinatário, assinar e colocar ciente para ser assinado pela pessoa que irá recebê-lo).

2-AGENDA

Contamos com a colaboração dos senhores pais no sentido de que todos os alunos estejam diariamente com suas agendas e que elas sejam vistas.

3- BOLETIM ESCOLAR

Será entregue aos pais e/ou responsáveis nos dias de reuniões.

Os pais que não comparecerem nestas reuniões deverão retirá-lo com a coordenação.

4-PAGAMENTOS

Os pagamentos enviados para a escola- em dinheiro ou cheque- deverão estar discriminados na agenda contendo: valor, banco, destino, e encaminhado para a pessoa que deverá receber.

5-AGENDAMENTOS

Para falar com um de nossos profissionais (coordenadora /psicóloga/professores) basta agendar por telefone ou via agenda escolar. Pedimos a gentileza de não abordar os professores no estacionamento nos horários de entrada/saída e não antecipar qualquer problema - via telefone - com as secretárias da Escola. Agendar sempre.

Sempre que a escola verificar a necessidade de algum acompanhamento especializado para os nossos alunos, os pais serão convocados e orientados a procurar profissional adequado ao caso.

V-REGIME DISCIPLINAR

1- OCORRÊNCIA / ADVERTÊNCIA / SUSPENSÃO

O regime disciplinar deve ser entendido como norma de respeito e de boa conduta para um bom convívio entre os alunos e demais funcionários da escola.

A Escola se utiliza dos seguintes procedimentos como penalidade disciplinar:

OCORRÊNCIA – ADVERTÊNCIA - SUSPENSÃO em todos os casos, primeiramente, será investigado o ocorrido e esclarecido com todos os envolvidos; após, será tomada a atitude adequada ao fato. Se necessário, os pais serão convocados para orientação e esclarecimento.

Quando advertido, ou o aluno tenha levado uma ocorrência, a mesma deverá ser assinada pelo responsável e ser entregue na coordenação no dia seguinte; caso isso não ocorra o aluno ficará impedido de assistir às aulas.

Em caso de suspensão os pais serão comunicados imediatamente e, no dia da suspensão o aluno perde prova / trabalho – ficando com **ZERO** de nota sem direito a segunda chamada.

Alunos do **PERÍODO INTEGRAL**, que receberem suspensão, independente do horário do ocorrido, ficarão impedidos de frequentar a escola no dia da suspensão.

2-USO DO BONÉ/ TOUCA/ GORRO

Por não fazerem parte do uniforme, o uso dos mesmos fica proibido em sala de aula.

3-USO DE CELULAR E AFINS

Fica expressamente **PROBIDO** o uso do celular dentro da **sala de aula**. Em caso de uso indevido, o professor ou outro funcionário tem a autoridade para retirar o celular e afins do aluno. A devolução será feita somente para os responsáveis pelo aluno. Caso o aluno tenha a necessidade de se comunicar com os pais, ele deve se encaminhar à coordenação.

A **ESCOLA** não se responsabiliza por aparelhos que não fazem parte do material escolar. Solicitamos que os alunos não os tragam para a escola; caso aconteça perda / extravio – a **ESCOLA** se isentará de qualquer ressarcimento.

4 – Vendas

Não é permitida a comercialização de produtos (figurinhas, bijuterias e outros) nas dependências da **ESCOLA**. É permitida a venda de alimentos por alunos formandos para angariar fundos para a formatura, de acordo com orientação da coordenação.

5 – E-mail / FACEBOOK/Whatsapp

A Escola entrará em contato com os responsáveis através de bilhetes, agenda, telefone ou e-mail.

Pedimos para não utilizarem o Facebook, como forma de recado –de qualquer natureza- aos professores/funcionários. Esses instrumentos serão utilizados somente, quando acordado com os professores/ e coordenação, para fins didáticos.

A Escola não fornece endereço digital de alunos, professores e funcionários. O mesmo é válido para número de telefone.

VI – TRABALHOS

1 – Os trabalhos escolares serão agendados com prazo adequado para que sejam realizados com antecedência, e receberão orientação específica do professor responsável. **Respeitar a data de entrega.** Trabalhos fora do prazo, deverão ser

entregues, no dia seguinte independente do horário da disciplina – e serão avaliados em menos 50% do valor pré-estabelecido pelo professor.

A secretaria não tem autorização para receber trabalhos esquecidos pelo aluno.

2 – TRABALHO EM GRUPO NA ESCOLA (Após o horário de aula)

É obrigatória a autorização por escrito dos pais, vistada pela coordenação – papel timbrado a ser solicitado pelo aluno, na coordenação, com antecedência;

3 – Os alunos estarão sob a responsabilidade da Escola, dentro do horário combinado/autorizado.

A saída de aluno da escola, só será permitida, mediante autorização dos pais por escrito . Não permitiremos telefonemas para autorizações no dia.(trabalho/saídas)

4 – Não serão aceitos trabalhos em pen-drive; somente impressos.

VII – LIÇÃO DE CASA

Toda **Lição de casa** será explicada em sala de aula pelos professores, onde serão esclarecidas as dúvidas.

É muito importante que o aluno faça suas atividades sozinho, sem auxílio direto do adulto; o adulto é orientador e não executor da tarefa.

A lição e o material enviado deverão retornar de acordo com o dia estipulado pelo professor para posterior correção.

Pais!!! Estimulem seus filhos com os deveres de casa. Qualquer problema apresentado pelos seus filhos em relação às tarefas escolares, pedimos para encaminhá-los para a coordenação.

VIII-VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM (avaliações)

As avaliações acontecerão mensalmente/bimestralmente; serão avisadas e agendadas.

ATENÇÃO: Qualquer atividade avaliativa mensal que o aluno perder, só será realizada (2ª chamada) mediante apresentação de ATESTADO MÉDICO (com CID) do dia ou pagamento da TAXA no valor de R\$ 60,00. Avaliações bimestrais só poderão ser realizadas em segunda chamada mediante apresentação de ATESTADO MÉDICO (com CID) do dia.

Deverá solicitar REQUERIMENTO de segunda chamada no prazo máximo de dois dias, na secretaria da escola .

Simulado Em caso de falta não haverá segunda chamada.

As avaliações do 6º ao 9º ano só serão enviadas aos pais, após correção feita pelos alunos/ professores em sala de aula! Após reunião.

IX- ESPAÇOS ALTERNATIVOS

1-BIBLIOTECA

Os alunos poderão retirar livros paradidáticos, por empréstimo, devolvendo-os no prazo estipulado.

Os alunos e os pais serão responsáveis por danos e perdas dos livros.

X - REUNIÕES DE PAIS E PROFESSORES

Os pais serão informados através de circulares sobre as datas e horários das reuniões que ocorrerão bimestralmente;

No dia da reunião os pais devem se dirigir à secretaria para assinar o livro de presença; os professores atenderão por ordem de chegada.

Os pais terão um tempo determinado para conversarem com os professores.
No dia de reunião, pedimos a colaboração dos senhores para **não trazerem crianças pequenas, e até mesmo os nossos alunos.**

XI- ALIMENTAÇÃO

1-LANCHE

A escola conta com serviço de cantina, ficando a critério dos pais o envio de lanche de casa ou enviando dinheiro para a compra de lanche na cantina.

Os pais podem optar pelo pagamento mensal na cantina. Para isso, é necessária a autorização dos senhores, por escrito, ou falando pessoalmente com a Sr.^a Meire (cantineira).

2-ALMOÇO

O almoço é feito em nossa cozinha e servido para os alunos do período integral de acordo com o cardápio elaborado com supervisão de uma nutricionista.

É cobrado um valor mensal, independente da mensalidade.

Além do almoço do período integral, servimos também almoço avulso, cobrando preço unitário.

Qualquer esclarecimento procurar a responsável pelo almoço – Sr.^a Meire

XII-ANIVERSÁRIO – Somente para Fundamental I

Os aniversários poderão ser comemorados na escola.

É necessário pedir autorização e combinar com a professora a melhor data para a comemoração. Enviar os convites com antecedência.

Bolo, salgados, doces e refrigerantes deverão ser entregues na secretaria para que sejam encaminhados para a devida sala.

A comemoração será somente para os alunos da turma, não podendo comparecer convidados e familiares.

Em dia de aniversário fica dispensado o uso do uniforme para todos os alunos da sala.

XIII – DOENÇAS

1-MEDICAMENTOS

Caso o aluno esteja fazendo uso de algum medicamento, favor enviar anotado na agenda, horário e dosagem a ser administrada.

2-DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

Fica o aluno proibido de frequentar as aulas, retornando somente com Atestado Médico (com o CID)

3- FICHA MÉDICA

Solicitamos a atualização da Ficha Médica sempre que houver necessidade, ou anualmente.

XIV- TRANSPORTE ESCOLAR

A escola conta com serviço de Transporte Escolar. Se precisar fazer uso desse serviço, entrar em contato com a secretaria e solicitar o telefone do perueiro.

XV- HORÁRIO DA SECRETARIA

Temos duas secretárias que atendem aos pais e alunos:

Miriam e Carmem : das 7h às 17h.

XVI- COORDENAÇÃO E PSICOLOGIA

A coordenadora do **Ens. Fund.I e Fund. II** – Vânia Lúcia B. B. de Oliveira se encontra na escola nos seguintes horários:

2ª feira e 4ª feira das 8h às 17h

3ª feira e 5ª feira e 6ª feira das 8h às 12h

A coordenadora Vânia conta com a colaboração das assistentes de coordenação Cláudia Carpinetti Grossi- Ens. Fund.I e Zuleica Pitta – Ens. Fund. II.

A psicóloga do Ensino Fundamental I – Tânia Vitorello Moreira se encontra nos seguintes horários:

2ª feira – (7h30 às 12h)

3ª feira e 6ª feira - (13h às 18h)

4ª feira - (7h30min às 17h)

A Orientadora Educacional do Ensino Fundamental II e Ensino Médio,

Fabiola Rodrigues , nos seguintes horários: 2ª feira e 5ª feira (7 às 13h) e 4ª feira (14h às 17h30).

XVII- RECUPERAÇÃO

Os alunos serão avaliados em cada bimestre e em cada disciplina através de AT (atividades – provinhas, leituras, trabalhos, pesquisas, ditados, etc.) e AV(avaliação bimestral – nota da prova bimestral).

Da soma dos dois fecharemos a **média do bimestre** .

A média do bimestre poderá ser alterada quando a **nota** da avaliação bimestral do bimestre vigente, for maior que a do bimestre anterior, recalculando a nova média.

XVIII - PROMOÇÃO

Será promovido para o ano seguinte, o aluno que alcançar 28 pontos em todas as disciplinas - média 7,0 (sete) e que possuir frequência superior a 75% do total de aulas dadas.

O aluno que não atingir os 28 pontos, terá direito a recuperação do 4º bimestre.

. Caso não consiga ser aprovado após a recuperação do 4º bimestre, o aluno estará sujeito aos estudos de Recuperação Final – obrigatório.

XIX – RENDIMENTO ESCOLAR

1 – Ao término de cada bimestre o aluno que não atingir média 7,0 em qualquer disciplina será submetido à Recuperação Paralela – Os alunos serão convocados para Plantões de dúvidas, após o horário escolar, somente para o Ensino Fundamental II. Nos plantões, a presença é obrigatória.

A nota da Avaliação Bimestral altera a nota da Avaliação Bimestral anterior, se for maior, recalculando-se e lançando-se nova média do bimestre. A nota do 2º bimestre altera a nota do 1º bimestre, a do 3º bimestre altera a nota do 2º bimestre, e assim sucessivamente.

2 – O aluno que, ao final da recuperação paralela do 4º bimestre não alcançar um total de 28 pontos em qualquer disciplina- terá direito a Estudos de Recuperação Final em até **4 disciplinas**; ficando em **5 disciplinas** ,será reprovado automaticamente, sem direito aos estudos de recuperação.

3- O aluno que não comparecer na recuperação final será considerado desistente e ficará retido. Não existe segunda chamada para recuperação final.

Recuperação Final

A média, após estudos de recuperação final, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula.

$$\text{MFAR} = \frac{\text{MF} + \text{nota de recuperação}}{2}$$

Será promovido o aluno que obtiver média mínima 5,0(cinco), após os estudos de recuperação final.

Em hipótese alguma haverá 2ª chamada para avaliações de Recuperação Final.

XX – DEPENDÊNCIA

A partir do 8º ano adotamos o sistema de **DEPENDÊNCIA** ou **DP**.

As aulas serão ministradas no período da tarde.

A mensalidade da DP será cobrada em separado da mensalidade.